

INABILITADA

# Relatório de Conferência

24-

3306

4

### Dados Gerais

#### Órgão Público

Nº Processo

Nº Pregão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

044/2021

044/2021

### Dados do Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

22.18.612/0001-82

H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Nome Fantasia

CEP

Endereço

65000-000

AV MARAVILHA, 127 AO LADO DA RUA PRESIDENTE JANAÍNA DO BRASIL

Bairro

Cidade / UF

VIVENDAS DO PAROSI

Município / UF

Nome Representante

Cargo

E-mail

Telefone

HENRYES RINALDO PEREIRA

PROPRIETARIO

hresolucao@gmail.com

99999537321

ME/EPP/COOP

Envio da Proposta

Sr

044/2021 13:55:03

### Documentos

Link

### Itens

Item 01 - Item 01

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - Papel sulfite 70g/m², 18x26 cm

1000

1,08

RS 0,10

Item 02 - Item 02

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - Sulfato de Sódio (Sulfite) 100g

1000

0,15

RS 0,15

Item 03 - Item 03

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - Sulfato de Sódio (Sulfite) 100g

1000

13,83

RS 13,83

1107  
M

### Declarações

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data não existe qualquer impeditivo para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/91, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho extenuante, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, em trabalho de aprendizagem, nos termos do inciso IV do art. 27, da Lei nº 8.666/91, da Constituição Federal/88.
- Declara que a proposta apresentada para esta licitação encontra-se devidamente assinada e autenticada no instrumento convocatório e que a mesma é verdadeira e autenticada em relação a sua validade.
- Declara que não possui, em minha cadeta produtiva, empregados em trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Constituição Federal/88.
- Declara que não atua nas condições impedidas do art. 17, inciso III.
- Declara para os devidos fins legais, sem prejuízo de outras responsabilidades que lhe caberem, estar devidamente inscrita no CNPJ nº 08.941.000/0001-00, cooperativa, conforme art. 1º, inciso III, da Lei nº 11.761/08, e, nesse tempo, declaro conhecer na íntegra, atualizada e verdadeira, o conteúdo e o direito de preferência.

\_\_\_\_\_  
M. M. M. M. M.

Impressão: 02/03/2011 11:44:51

\_\_\_\_\_  
Francisco Leonardo Augusto de Carvalho



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1108

4

HR

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/08/2021 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.748.812/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaendcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6127.9DAD.971F.9221 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 22748812000152

IMPAR

Data da consulta: 26/08/2021 10:36:37

Data da última atualização: 25/08/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

1109  
4



1150  
JP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

CNPJ/CNP: 22.748.812/0001-52

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:33 do dia 26/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LLM8260821110533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.748.812/0001-52  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2015

NOME EMPRESARIAL

H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DISTRIBUIDORA LIBERAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)

47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)

47.63-6-02 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)

58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada \*)

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada \*)

58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada \*)

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada \*)

82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada \*)

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV MARAVILHA

NÚMERO  
127

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

65.800-000

BAIRRO/DISTRITO

VIVENDAS DO POSI

MUNICÍPIO

BALSAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

HELVYSRAMALHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8136-3465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 14:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pelo presente instrumento de alteração de empresário individual, HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, empresário, nascido em 28 de abril 1994, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, casado, comunhão parcial de bens inscrito no CPF nº 608.891.893-40, portador da RG 0428701320117 SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Maravilha, 127, Vivendas do potosi, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, titular da empresa "**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**", Empresa Individual, com sede e domicílio na Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000 na cidade Balsas estado do Maranhão, conforme ato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21102063220, em sessão do dia 18 de junho de 2015 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Que era 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 95.29105 Reparação de artigos do mobiliário; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 95.11800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Passa a ser 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL"  
CNPJ: 22.748.812/0001-52**

**Cláusula Primeira – DO NOME**

A Empresa Individual girara com nome empresarial "**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**".

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCILA**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira – DA SEDE**

Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão.

**Cláusula Quarta – DO OBJETO**

O Empresário Individual tem por objeto social: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Balsas, MA 10 da fevereiro de 2021.

---

Helvys Ramalho Pereira





11/4  
[Handwritten signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60829189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 12:06 SOB Nº 20210215771.  
PROTOCOLO: 210215771 DE 11/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100967033. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210215771
- DATA DO PROTOCOLO: 11/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102063220
- ARQUIVAMENTO: 20210215771
- EMPRESA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

1115  
JP

Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTExMTU4MDNlQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjc3MTgxNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP210](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTExMTU4MDNlQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjc3MTgxNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210))

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042870132011-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2019

NOME HELVYS RAMALHO PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA E MARIA REGINA RAMALHO PEREIRA

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/04/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0002640 FLS.182 LIV.00020

CPF 608891893-40

SÃO LUIS, MA P-007

LUCIO FUNDACIONTE

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA180-4745501

*Helvys Ramalho Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1116



## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Pelo presente instrumento de alteração de empresário individual, HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, empresário, nascido em 28 de abril 1994, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, casado, comunhão parcial de bens inscrito no CPF nº 608.891.893-40, portador da RG 0428701320117 SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Maravilha, 127, Vivendas do potosi, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, titular da empresa "**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**", Empresa Individual, com sede e domicílio na Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000 na cidade Balsas estado do Maranhão, conforme ato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21102063220, em sessão do dia 18 de junho de 2015 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira – DO OBJETO

Que era 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 95.29105 Reparação de artigos do mobiliário; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 95.11800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Passa a ser 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL" CNPJ: 22.748.812/0001-52

### Cláusula Primeira – DO NOME

A Empresa Individual girara com nome empresarial "**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**".

### Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL****Cláusula Terceira – DA SEDE**

Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão.

**Cláusula Quarta – DO OBJETO**

O Empresário Individual tem por objeto social: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Balsas, MA 10 de fevereiro de 2021.

---

Helvys Ramalho Pereira





## ASSINATURA ELETRÔNICA

1119  
M

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 12:06 SOB Nº 20210215771.  
PROTOCOLO: 210215771 DE 11/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100967033. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042870132011-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2019

NOME HELVYS RAMALHO PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA E MARIA REGINA RAMALHO PEREIRA

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/04/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0002640 FLS.182 LIV.00020

CPF 608891893-40

SÃO LUIS-MA P-007

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 116 DE 29/08/83 VIA-02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI804745501

*Helvys Ramalho Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1120  
4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.748.812/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/06/2015
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA LIBERAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARAVILHA</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VIVENDAS DO POSI</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HELVYSRAMALHO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8136-3465</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

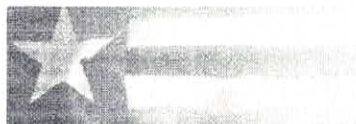
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 14:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO  
MARANHÃO

SINTEGRA/ICMS

SISTEMA PÚBLICO DE CADASTRO DE EMPRESAS DO  
MARANHÃO

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.748.812/0001-52 Inscrição Estadual: 12.469052-1

Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARAVILHA

Número: 127 Complemento:

Bairro: VIVENDAS DO POZI

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35419446

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCOPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2018

OBRIGAÇÕES

IRPJ a partir de: 01/04/2010 - (4652400), 01/07/2010 - (1813099-5829800), 01/10/2010 - partir de: (1812100-5819100-1813001), 01/12/2010 - (6190699), 22/05/2019 - (CNAE's). (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/08/2021

Número da Consulta:

Retornar a Consulta | Imprimir





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 14:45:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**  
CNPJ: **22.748.812/0001-52**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JS24  
M



1125  
M

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101386850	
NIRE 21102063220 CNPJ 22.748.812/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARAVILHA, Nº 127, xxxxx, VIVENDAS DO POSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210255757	22/02/2021	BALANÇO
002	20210215771	11/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210215771	11/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180249649	12/03/2018	BALANÇO
223	20170492753	23/03/2017	BALANÇO
002	20170023346	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151002380	26/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102063220	26/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 10:17:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPU15SAM.



MAC2101386850

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

JJ 26  
M

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL			Protocolo: MAC2101386820
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102063220	CNPJ 22.748.812/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/05/2015	Início de Atividade 18/06/2015
Endereço Completo Avenida I-7-KAVILITA, Nº 127, VIVENDAS DO POSS-Balsas/MA- CEP65800-000			
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(DIPLOMAS, CARTAO DE VISITA, CARDAPIOS, CONVITES E SEMELHANTES, DIARIO DE CLASSE) EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM E OUTROCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACAO, CHIPS, MANUTENCAO DE REDE DE CIRCUITO DE DADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/02/2021	Número 20210255757	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HELVYS RAMALHO PEREIRA		CPF: 608.891.260-40	
Identidade: 0428701320117		Regime de bens: NAO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 05/09/2021 às 10:18:36 (horário de Brasília).  
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSUGQK1C.



MAC2101386820

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00000927192021**

**Data de expedição: 23/06/2021 15:06:44**

1127  
M  
CERTIFICADO

1020210072713489



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL** que possui o CNPJ **22.748.812/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 22.748.812/0001-52**

**Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

**Endereço: Avenida MARAVILHA**

**Número: 127**

**Bairro: VIVENDAS DO  
POTOSI**

**Estado: MA**

**Município: BALSAS**

**Regime tributário:  
SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:  
26/06/2015**

**Código de validação: 6B5194DDCA93A7D0128F4102EC56990A**

**Data de validade da certidão: 21/09/2021**

**Finalidade: LICITAÇÃO**





**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

3328  
M  
CERTIFICADO

1020210072713490



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00000927202021

**Data de expedição:** 23/06/2021 15:09:10

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL** que possui o CNPJ **22.748.812/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** Avenida MARAVILHA

**Número:** 127

**Bairro:** VIVENDAS DO  
POTOSI

**Estado:** MA

**Município:** BALSAS

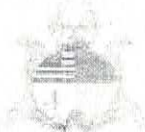
**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
26/06/2015

**Código de validação:** F3BCBA5132FAF73305226F0DD0F18DC8.

**Data de validade da certidão:** 21/09/2021

**Finalidade:** LICITAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

3329  
M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 169491/21

**Data da**

07/06/2021 11:48:45

**Inscrição Estadual:** 124690521

**CPF/CNPJ:** 22748812000152

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** AVE MARAVILHA, 127 CEP: 65800000

**Telefone:** (99)35419446

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1130  
M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 038854/21

Data da

07/06/2021 11:46:08

Inscrição Estadual: 124690521

CPF/CNPJ: 22748812000152

Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Endereço: AVE MARAVILHA, 127 CEP: 65800000

Telefone: (99)35419446

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.748.812/0001-52

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** RUA 13 127 / ACUCENA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2021 a 08/09/2021

**Certificação Número:** 2021081002134973580206

Informação obtida em 19/08/2021 09:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1131  
P



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 22.748.812/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:51 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2021.

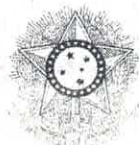
Código de controle da certidão: **CF1B.70B6.BC57.FCCF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

1132  
M

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.748.812/0001-52  
Certidão nº: 25520520/2021  
Expedição: 18/08/2021, às 17:03:08  
Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.748.812/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

1134  
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.748.812/0001-52  
Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Atividade Econômica Principal:

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Endereço:

AVENIDA MARAVILHA, 127 - VIVENDAS DO POSI - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136-3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 26/06/2015

1185  
 JH

Folha 00004 Livro: 00001

**ATIVO 31/12/2020**

**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>85.922,31</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>85.922,31</b>
<b>CAIXA</b>	<b>85.922,31</b>
Caixa	85.922,31

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 RG: 0428701320117/SESPMA  
 CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
 CPF: 504.927.303-00  
 CRC: MA00914208 MA  
 RG: 411405950/SSPMA

Empres.: IIR PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: SALSAS - MA  
 NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00005 Livro: 00001

**PASSIVO 31/12/2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>80.000,00</b>
Capital Subscrito	80.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>5.922,31</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.922,31</b>
Lucros Acumulados	2.520,05
Resultado do Exercício - Período do Balanço	3.402,26

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 RG: 0428701320117/SESPMA  
 CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
 CPF: 504.927.303-00  
 CRC: MA00914208 MA  
 RG: 411405950/SSPMA

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136-3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00006 Livro: 00001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis

	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.135,60
VENDA DE MERCADORIAS	6.135,60
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	6.135,60
Venda de mercadorias	6.135,60
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.135,60
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.135,60
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(3.615,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.615,55)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(3.615,55)
Outras Despesas - (Administrativas)	(3.615,55)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.520,05
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	2.520,05
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	2.520,05
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.520,05

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 RG: 0428701320117/SESPMA  
 CPF: 608.591.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
 CPF: 504.927.303-00  
 CRC: MA00914208 MA  
 RG: 411405950/SSPMA



FORTAL CONTABILIDADE  
G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE – ME  
CNPJ: 00.642.567/0001-61  
Av. contorno, 1527, açucena

---

1139  
H

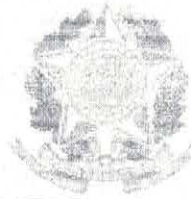
## ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Calculou-se o ILG (Índice de Liquidez Geral) da empresa **H. R. PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ 22.748.812/0001-52, relacionando o seu Ativo Total com a soma do Passivo Circulante mais o Passivo Não Circulante. Evidenciou-se o índice de **42,30**. Onde, a interpretação do índice entende-se que a empresa dispõe de R\$ 42,20 (quarenta e dois e vinte) para pagar uma dívida de R\$ 1,00 (um real). A empresa apresenta uma situação de liquidez excelente.

GERALDO FORTALEZA DE  
MIRANDA NETO: 50492730300

Aprovado em forma digital por GERALDO  
FORTALEZA DE MIRANDA NETO: 50492730300  
Data: 2021/03/18 09:35:00

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA

3340  
M

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO
REGISTRO.....	: MA-009142/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 504.927.303-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/08/2021 as 17:01:18.

Válido até: 20/08/2021.

Código de Controle: 7808.6748.8463.7589

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## LIVRO DIÁRIO

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 Folha: 00002 Livro: 00004

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465

CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Credito
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	04/01/2020	NFE nr 17887 ser 11 de CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA	1.203,02	
0000000005	Caixa	04/01/2020	NFE nr 17887 ser 11 de CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA		1.203,02
TOTALS DO DIA				1.203,02	1.203,02
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	16/01/2020	NFE nr 103243 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA - ME	440,73	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	16/01/2020	NFE nr 103243 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA - ME		440,73
TOTALS DO DIA				440,73	440,73
TOTALS DO MES				1.643,75	1.643,75
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	19/05/2020	CF nr 2460 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	407,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	19/05/2020	CF nr 2460 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		407,00
TOTALS DO DIA				407,00	407,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	28/05/2020	NFE nr 2590 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	119,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	28/05/2020	NFE nr 2590 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		119,00
TOTALS DO DIA				119,00	119,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	29/05/2020	NFE nr 2597 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	10,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	29/05/2020	NFE nr 2597 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		10,00
TOTALS DO DIA				10,00	10,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	30/05/2020	NFE nr 2607 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	20,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	30/05/2020	NFE nr 2607 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		20,00
TOTALS DO DIA				20,00	20,00
TOTALS DO MES				556,00	556,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	09/06/2020	NFE nr 62119 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2.999,43	
0000000005	Caixa	09/06/2020	NFE nr 62119 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		2.999,43
TOTALS DO DIA				2.999,43	2.999,43
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2917 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	188,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2817 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		188,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2824 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	81,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2824 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		81,00
TOTALS DO DIA				269,00	269,00
TOTALS DO MES				3.268,43	3.268,43
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	03/07/2020	NFE nr 2906 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	98,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	03/07/2020	NFE nr 2906 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		98,00
TOTALS DO DIA				98,00	98,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	10/07/2020	NFE nr 2972 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	23,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	10/07/2020	NFE nr 2972 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		23,00
TOTALS DO DIA				23,00	23,00
TOTALS DO MES				121,00	121,00
0000000005	Caixa	05/08/2020	NFE nr 3160 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	75,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	05/08/2020	NFE nr 3160 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		75,00
0000000005	Caixa	05/08/2020	NFE nr 3166 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	99,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	05/08/2020	NFE nr 3166 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		99,00
TOTALS DO DIA				173,00	173,00
0000000005	Caixa	08/08/2020	NFE nr 3213 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	386,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	08/08/2020	NFE nr 3213 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		386,00
TOTALS DO DIA				386,00	386,00
000000831	Venda de mercadorias	13/08/2020	NF nr 776 ser 1 de Ademilson Campos da Silva	6.135,60	
0000000005	Caixa	13/08/2020	NF nr 776 ser 1 de Ademilson Campos da Silva		6.135,60
TOTALS DO DIA				6.135,60	6.135,60
0000000005	Caixa	20/08/2020	NFE nr 3318 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	375,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/08/2020	NFE nr 3318 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		375,00
TOTALS DO DIA				375,00	375,00
0000000005	Caixa	25/08/2020	NFE nr 3344 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	450,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	25/08/2020	NFE nr 3344 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		450,00
TOTALS DO DIA				450,00	450,00
0000000005	Caixa	26/08/2020	NFE nr 3355 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	1.836,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	26/08/2020	NFE nr 3355 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		1.836,00
TOTALS DO DIA				1.836,00	1.836,00
TOTALS DO MES				9.355,60	9.355,60
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/10/2020	NFE nr 66992 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.372,60	
0000000005	Caixa	20/10/2020	NFE nr 66992 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		3.372,60
TOTALS DO DIA				3.372,60	3.372,60
0000000005	Caixa	22/10/2020	NFE nr 3715 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	276,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	22/10/2020	NFE nr 3715 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		276,00
TOTALS DO DIA				276,00	276,00
TOTALS DO MES				3.648,60	3.648,60
NFE nr 4034 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA					



## LIVRO DIÁRIO

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 Folha: 00003 Livro: 00004

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465

CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

15/13  
 M

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Debito	Credito
000000005	Caixa	20/11/2020		250,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/11/2020	NFE nr 4034 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		250,00
TOTALS DO DIA				250,00	250,00
TOTALS DO MES				250,00	250,00
000000005	Caixa	09/12/2020	NFE nr 4232 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	213,50	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	09/12/2020	NFE nr 4232 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		213,50
TOTALS DO DIA				213,50	213,50
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 831.1 - Venda de mercadorias [Com Tributação Normal]		6.135,60
000000831	Venda de mercadorias	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	6.135,60	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas - (Administrativas)		5.346,23
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	5.346,23	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas - (Administrativas)	8.961,78	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		8.961,78
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados		8.961,78
000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	8.961,78	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados	11.481,83	
000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		11.481,83
TOTALS DO DIA				40.887,22	40.887,22
TOTALS DO MES				41.100,72	41.100,72
TOTALS GERAIS				59.944,10	59.944,10



## TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00004

## LIVRO DIÁRIO NR 4

CONTEM ESTE LIVRO 4 (quatro ) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 4 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME

End. ....: Avenida AVENIDA MARAVILHA: 127

- Complemento.....:

- Bairro/Cep. . . . .: VIVENDAS DO POTOSI - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 22.748.812/0001-52

Inscrição Estadual. ....: 124690521

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21102063220

Data do Registro.....: 26/06/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2020 à 31/12/2020

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

EMPRESARIO: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 609.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA



1045  
H

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:39:45 SOB N°  
20210314486.  
PROTOCOLO: 210314486 DE 01/03/2021. NIRE: 21102063220.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2021



33216  
AP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102009773 em 24/03/2021, protocolo 210314486. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL  
Número de Registro: 21102063220  
CNPJ: 22748812000152  
Município: Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

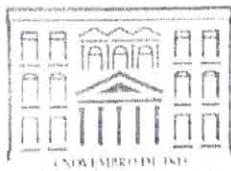
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO	MA9142
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:40:22 SOB Nº 20210314486.  
PROTOCOLO: 210314486 DE 01/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102009773. NIRE: 21102063220.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 24/03/2021





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

1127  
4

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL.**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**, inscrito(a) no CNPJ nº 22.745.812/0001-52.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consulti, digitei e assino. Balsas/MA, 27 de julho de 2021.



**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

ANEXO X

CONTRATO Nº 130/2021

TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA e pela Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Srª Hildeane Coutinho Macedo Bríngel, inscrita no CPF nº 051.914.543-75 e RG nº 036204302008-5 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA", e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 027/2021-SRP e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas na planilha abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1153  
M

18	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
19	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
20	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$9,79	R\$391,60
21	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$15,71	R\$1.571,00
22	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$28,73	R\$1.723,80
23	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$24,04	R\$7.212,00
24	FICHA GERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$26,72	R\$2.672,00
25	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
26	CRACHÁS C. CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND.	100	R\$3,00	R\$300,00
27	RECEITUÁRIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$13,48	R\$1.348,00
28	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
29	ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$21,09	R\$421,80
30	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
31	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA C/100 FLS.	BL	10	R\$33,00	R\$330,00
32	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	300	R\$0,88	R\$264,00
33	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$19,33	R\$386,60
34	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50





ESTADO DO MARANHÃO  
PCDER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3852  
M

23	FICHA DE REQUISICAÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50
24	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50
25	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL FOTOCOPIATIVO C/100 FLS.	BL	60	R\$14,05	R\$843,00
26	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50
27	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50
28	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AII PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50
29	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO PERMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$31,15	R\$311,50
30	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	80	R\$33,58	R\$2.686,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$48.548,90</b>

LOTE V - Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
<b>MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF</b>					
1	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAM AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	800	R\$1,18	R\$944,00
2	ETIQUETA PI REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	30	R\$9,30	R\$279,00
3	CARTÃO DA FAMÍLIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$0,97	R\$1.940,00
4	CARTÃO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1000	R\$0,97	R\$970,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3353  
M

	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1000	R\$1,98	R\$1.980,00
	REQUISICAO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	250	R\$14,42	R\$3.605,00
	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$31,15	R\$1.246,00
	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	200	R\$1,06	R\$1.372,00
	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$31,15	R\$1.246,00
	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$28,27	R\$2.296,20
	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	70	R\$16,14	R\$1.129,80
	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$21,37	R\$854,80
	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$17,98	R\$1.078,80
	CARTÃO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$1,06	R\$1.060,00
	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1200	R\$1,00	R\$1.200,00
	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	R\$27,14	R\$814,20
	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1000	R\$1,06	R\$1.060,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$22.941,20</b>

LOTE VI - Secretaria Municipal de Saúde

SAÚDE BUCAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1155  
 AP

10	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	30	R\$31,15	R\$934,50
11	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	30	R\$28,73	R\$861,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$8.671,14</b>

LOTE VII - Secretaria Municipal de Saúde

VIGILANCIA SANITARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	30	R\$31,15	R\$934,50
2	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$27,14	R\$271,40
3	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$27,00	R\$270,00
4	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$30,00	R\$300,00
5	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$29,00	R\$290,00
6	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	10	R\$30,29	R\$302,90
7	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL C/100 FLS.	BL	70	R\$18,94	R\$1.325,80
8	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL C/100 FLS.	BL	70	R\$13,77	R\$963,90
9	REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	BL	20	R\$14,13	R\$282,60
10	RECITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL C/100 FLS.	BL	20	R\$16,19	R\$323,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$5.304,90</b>

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1157  
M

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1 Caberá a CONTRATADA:**

- 3.1.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 3.1.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 69, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 3.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- 3.1.4 Dar ciência imediata, que devera cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- 3.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 3.1.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus produtos;
- 3.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- 3.1.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos produtos;
- 3.1.10 Comunicar, por escrito a Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 3.1.11 Entregar os produtos em embalagens resistentes, que proporcione sua integridade até o uso, com data de validade nas condições estipuladas no termo de referência, observadas as normas legais;
- 3.1.12 Substituir os materiais entregues em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital;
- 3.1.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.14 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1 Caberá a CONTRATANTE:**

- 4.1.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto do contrato;
- 4.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados, da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.1.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1158  
M

- 4.1.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
- 4.1.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.
- 4.1.6 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.1.8 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 4.1.9 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.1.10 Aplicar a Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 4.1.11 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.
- 5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 5.1.4 A Fiscal do presente contrato será a Senhora EVA IRIS COSTA SANTOS, Diretora do Departamento de Compras, Portaria nº 16/2021

**CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

- 6.1 O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.
- 6.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou cheque de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.
- 6.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.
- 6.4 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.
- 6.5 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- 6.6 O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1159  
M

6.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentada nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas em outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.9 Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 126.612,94 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos), considerando os preços dos itens do lote e as quantidades totais dos materiais.

6.10 As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

62.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 83.968,90 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

10.301.0210.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 22.941,20 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.726,80 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

10.305.0245.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 8.671,14 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e catorze centavos)

10.304.0246.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.304,90 (cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021.

7.2 A Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, mediante prova documental escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3363  
M

10.º A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.º A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação feita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

12.º As partes elegem do Foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por terem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um exemplar, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Feira Nova do Maranhão, 21 de junho de 2021.

Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal  
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Hildeane Coutinho Macedo Bringel  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 001/2021

Eva Iris Costa Santos  
Diretora do Departamento de Compras  
Portaria nº 16/2021  
Fiscal de Contrato



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5562  
M

*Helvys Ramalho Pereira*

**J R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**  
CNPJ nº 22.746.812/0001-52  
**Helvys Ramalho Pereira**  
CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome Cláudio R. Ramalho  
CPF 36.998.873-20

Nome Roberto de Almeida  
CPF 011.040.303-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

JS64  
M

1	BANNER MÉDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UNID	20	R\$105,00	R\$2.100,00
4	BANNER PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UNID	20	R\$100,00	R\$2.000,00
5	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - AZU	UNID	2000	R\$2,58	R\$5.160,00
6	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	250	R\$2,62	R\$655,00
7	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	300	R\$2,09	R\$627,00
8	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	300	R\$3,19	R\$957,00
9	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$25,92	R\$7.776,00
10	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$23,04	R\$6.912,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	1500	R\$11,78	R\$17.670,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$52.891,00</b>

LOTE X Secretaria Municipal de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHE COLORIDO	UNID	1200	R\$2,02	R\$2.424,00
2	PANFLETOS COLORIDO MÉDIO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1200	R\$1,10	R\$1.320,00
3	PANFLETOS COLORIDO GRANDE PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1000	R\$1,42	R\$1.420,00
4	PANFLETOS COLORIDO PEQUENO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	400	R\$0,91	R\$364,00
5	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	1000	R\$5,54	R\$5.540,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$11.068,00</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

J165  
M

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial N° 027/2021 – SRP e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

2.1 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tanto quanto forem necessários), de acordo com a necessidade e na Secretaria Municipal.

2.2 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, podendo ser diária, semanal ou mensal. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os produtos deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almoxenado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;

2.3 O prazo máximo para entrega, para os produtos, será de **02 (dois) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos pela contratada;

2.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

2.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores;

2.6 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação;

2.7 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação;

2.8 É de responsabilidade da contratada a substituição dentro de **02 (dois) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

2.9 A aquisição dos produtos, objeto desta Licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 Caberá a **CONTRATADA**:

3.1.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

3.1.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3366  
M

- 3.1.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- 3.1.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 3.1.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;
- 3.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- 3.1.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos produtos;
- 3.1.10 Comunicar, por escrito, a Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 3.1.11 Entregar os produtos em embalagens resistentes, que proporcione sua integridade até o uso, com data de validade nas condições estipuladas no termo de referência, observadas as normas legais;
- 3.1.12 Substituir os materiais entregues em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital;
- 3.1.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art. 60 da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.14 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1 Caberá à CONTRATANTE:**

- 4.1.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;
- 4.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada as suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.1.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 4.1.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.1.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.1.6 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.1.8 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização;
- 4.1.9 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.1.10 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5567  
M

4.1.11. Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

**CLASULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega dos serviços.

5.1.1. Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Controlador do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.1.1. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.1.1.1.1. A Fiscal do presente contrato será a Senhora EVA IRIS COSTA SANTOS, Diretora do Departamento de Compras Portaria nº 16/2021.

**CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

6.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 20 da Lei nº. 8.666/93.

6.6. O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

6.7. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas em outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.9. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 63.959,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais), considerando os preços dos itens do lote e as quantidades totais dos materiais.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3369  
M

e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**CLAUSULA NONA - DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES**

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por terem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Feira Nova do Maranhão, 21 de junho de 2021.

*Luiza Coutinho Macedo*

Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1170  
 14

*Diva Teles Costa*

Diva Teles Costa  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Portaria 005/2021

*Eva Iris Costa Santos*

Eva Iris Costa Santos  
 Diretora do Departamento de Compras  
 Portaria nº 16/2021  
 Fiscal de Contrato

*Helvys Ramalho Pereira*

H.R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME  
 CNPJ nº 22.748.812/0001-52  
 Helvys Ramalho Pereira  
 CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA  
 Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Edna Ribeiro de  
 CPF: 186.996.873-20

Nome: Cyrrineia de  
 CPF: 631.090.303-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

J 173  
M

ANEXO X

CONTRATO Nº 131/2021

TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão MA localizada a Praça Central - Centro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 578.740.193-49 SSP/MA e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, representada pela Secretária Municipal a Srª CREUZIVAN COELHO COUTINHO, inscrita no CPF nº 814.493.873-72 e RG nº 000039012194-0 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 027/2021-SRP e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:

LOTE - III - Secretaria Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	200	R\$9,83	R\$1.966,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1172  
M

2	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	200	RS1,44	RS288,00
3	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	200	RS1,33	RS266,00
4	PLASTIFICAÇÕES EM PLASTICO	UND	100	RS5,66	RS566,00
5	BANNER - MEDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	100	RS128,00	RS12.800,00
6	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	60	RS107,79	RS6.467,40
7	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	100	RS10,68	RS1.068,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS23.421,40

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial Nº 027/2021 - SRP e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 2.1 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.
- 2.2 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, podendo ser diária, semanal ou mensal. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os produtos deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;
- 2.3 O prazo máximo para entrega, para os produtos, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos pela contratada.
- 2.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 2.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.
- 2.6 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.
- 2.7 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1173  
JP

- 2.8 É de responsabilidade da contratada a substituição dentro de 02 (dois) dias corridos, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.
- 2.9 A aquisição dos produtos, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o modo de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

### CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 3.1 Caberá a CONTRATADA:

- 3.1.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 3.1.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 3.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- 3.1.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- 3.1.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 3.1.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;
- 3.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- 3.1.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93;
- 3.1.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos produtos;
- 3.1.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 3.1.11 Entregar os produtos em embalagens resistentes, que proporcione sua integridade até o uso, com data de validade nas condições estipuladas no termo de referência, observadas as normas legais;
- 3.1.12 Substituir os materiais entregues em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital;
- 3.1.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.14 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

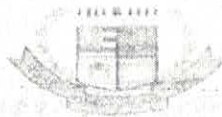
### CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 4.1 Caberá à CONTRATANTE:

Contato  
JP

JP





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1174  
M

- 4.1.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;
- 4.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.1.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 4.1.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.1.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.1.6 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.1.8 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização;
- 4.1.9 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.1.10 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 4.1.11 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.1.4 A Fiscal do presente contrato será a Senhora EYA IRIS COSTA SANTOS, Diretora do Departamentos de Compras, Portaria nº 16/2021

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

6.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
4





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1175  
JP

6.4 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.5 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.6 O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

6.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.9 Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 23.421,40 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, considerando os preços dos itens do lotes e as quantidades totais dos materiais.

6.10 As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -- R\$ 23.421,40 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024.

7.2 A Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento do Contrato, as responsabilidades relativas a conclusão das pendências.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1176  
M

- Multa;
  - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- a) O atraso na execução objeto do presente contrato implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### CLAUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

#### CLAUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

1177  
 M

13.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Feira Nova do Maranhão, 21 de junho de 2021.

*Luiza Coutinho Macedo*

Luiza Coutinho Macedo  
 Prefeita Municipal  
 Município de Feira Nova do Maranhão - MA

*Creuzivân Coelho Coutinho*

Creuzivân Coelho Coutinho  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
 Portaria 002/2021

*Eva Iris Costa Santos*

Eva Iris Costa Santos  
 Diretora do Departamento de Compras  
 Portaria nº 16/2021,  
 Fiscal de Contrato

*Helvys Ramalho Pereira*

H.R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME  
 CNPJ nº 22.748.812/0001-52  
 Helvys Ramalho Pereira  
 CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA  
 Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Edio Ramalho Costa  
 CPF: 131.996.893-20

Nome: Luiz Roberto de Jesus  
 CPF: 1.110.710.303-72





CERTIFICADO  
1020210072741216



1178  
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200131185	22.748.812/0001-52	7272021272949
<b>RAZÃO SOCIAL</b> H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL		

**NOME FANTASIA**  
DISTRIBUIDORA LIBERAL

**LOCALIZAÇÃO**  
AV MARAVILHA Nº 127 , VIVENDAS DO POSI  
65800000 -BALSAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000003178

### CNAE Principal e Secundários

- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 181300900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 951100000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/03/2021  
VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
42CBEE15E2B6280E96CA3DD77000009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**210000090**

Data e Hora da Emissão

**10/08/2021 09:11:24**

Código de Verificação

08AB.EA16.8C80.878C.A5B6.59EA.D8A9.BEA3

**CERTIFICADO**

1020210072716919

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**CPF / CNPJ: **22.748.812/0001-52**Inscrição Municipal: **1200131185**Endereço: **AV MARAVILHA 127 - BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **heivysramalho@hotmail.com**Telefone: **(99) 988169471****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MA- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **13.120.165/0001-49**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA TOCANTINS 143 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65995000**Município: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(99) 36011148****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição dos Serviços e Tributos

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	5	31,15	155,75
TRIBUTÁVEL	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	70	2,56	179,20
TRIBUTÁVEL	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	8	31,15	249,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	5	31,15	155,75
TRIBUTÁVEL	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVIÇO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	5	31,15	155,75
TRIBUTÁVEL	FICHA PERINATAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	5	31,15	155,75
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	90	1,38	124,20
TRIBUTÁVEL	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	100	1,38	138,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	5	31,15	155,75
TRIBUTÁVEL	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	300	2,58	774,00
TRIBUTÁVEL	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	20	16,71	334,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	10	28,73	287,30
TRIBUTÁVEL	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	70	24,04	1,682,80
TRIBUTÁVEL	FICHA GERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	30	26,72	801,60
TRIBUTÁVEL	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL - C/100 FLS.	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	CRACHAS C/ CORDAO PAPEL COUCHÉ 300 GRAMAS - COLORIDO	10	3,00	30,00
TRIBUTÁVEL	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL - C/100 FLS.	10	13,40	134,00

PIIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.740,05**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 6.740,05</b>	Alíquota: <b>2,11%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 142,22</b>
--	---	---------------------------	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:	Estabelecimento do Prestador:	Tributação:	Mês de:
Local de Incidência Imposto:	BALSAS / MA	ISS SIMPLES NACIONAL	08/2021
Local de Prestação do Recolhimento:	ISS A RECOLHER		
Atividade:	582980000 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS		
Serviço:	1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.		

1179  
M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**210000091**

CERTIFICADO

1020210072716921

Data e Hora da Emissão

**10/08/2021 09:18:33**

Código de Verificação

EE92.C63E.E998.00AD.7B7A.48DE.FE3C.93C5

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**CPF / CNPJ: **22.748.812/0001-52**Inscrição Municipal: **1200131185**Endereço: **AV MARAVILHA 127 - BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **helvysramaiho@hotmail.com**Telefone: **(99) 988169471**1180  
J**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MA- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **13.120.165/0001-49**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA TOCANTINS 143 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65995000**Município: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(99) 36011148****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPELA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.PEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C 100 FLS.0 FLS.	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C/100 FLS.	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL C 100 FLS.	2	21,09	42,18

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 665,18**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 665,18**

Alíquota:

**2,11%**

Valor do ISS:

**R\$ 14,04****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador:

Tributação: **ISS SIMPLER NACIONAL**

Mês de:

**08/2021**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**ISS A RECOLHER**

Atividade:

**582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

Serviço:

**1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**210000092**

Data e Hora da Emissão

**10/08/2021 09:25:40**

Código de Verificação

A21F.FEED.9A86.3BFC.5900.BD33.4EC3.F265

**CERTIFICADO**

1020210072716923

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**CPF / CNPJ: **22.748.812/0001-52**Inscrição Municipal: **1200131185**Endereço: **AV MARAVILHA 127 - BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **helvysramalho@hotmail.com**Telefone: **(99) 988169471****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MA- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **13.120.165/0001-49**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA TOCANTINS 143 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65995000**Município: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(99) 36011448****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA FAMÍLIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	300	0,97	291,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR CARTÃO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZULAZUL	100	0,97	97,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	150	1,98	297,00
TRIBUTÁVEL	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	200	1,06	212,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL (100 FLS)	10	31,15	311,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS OMICILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL (100 FLS)	10	17,98	179,80

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.388,30**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 1.388,30</b>	Alíquota: <b>2,11%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 29,29</b>
--	---	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NFS:   
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador   
 Local de Prestação do: BALSAS / MA   
 Recolhimento: ISS A RECOLHER   
 Alíquota: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS   
 Serviço: 1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.   
 Mês de: 08/2021   
 Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**210000093**

Data e Hora da Emissão

**10/08/2021 09:28:56**

Código de Verificação

133C.FF15.310D.3358.98B6.6070.F951.89C2

**CERTIFICADO**

1020210072716924

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**CPF / CNPJ: **22.748.812/0001-52**Inscrição Municipal: **1200131165**Endereço: **AV MARAVILHA 127 - BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **halvysramalho@hotmail.com**Telefone: **(99) 988169471****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MA- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/CNPJ: **13.120.165/0001-49**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA TOCANTINS 143 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65995000**Município: **FEIRA NOVA DO MARANHAO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(99) 36011148****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo do item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTAVEL	LINA EM VINIL	4	111,00	444,00
TRIBUTAVEL	ADESIVO EM VINIL	20	121,60	2.432,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.876,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 2.876,00**

Aliquota:

**2,11%**

Valor do ISS:

**R\$ 60,68****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NFS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **ISS SIMPLÉS NACIONAL**

Mês de

**08/2021**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**ISS A RECOLHER**

Atividade:

**582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

Serviço:

**1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.**

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1183  
M

NIRE 21102063220 CNPJ 22.748.812/0001-52			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MARAVILHA, Nº 127, xxxxx, VIVENDAS DO POSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210255757	22/02/2021	BALANCO
002	20210215771	11/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210215771	11/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180249649	12/03/2018	BALANCO
223	20170492753	23/03/2017	BALANCO
002	20170023346	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151002380	26/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102063220	26/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 10:17:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPU15SAM.



MAC2101388850

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretária(a) Geral



## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1184  
MNIRE 21102063220  
CNPJ 22.748.812/0001-52Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo MARAVILHA, Nº 127, xxxxx, VIVENDAS DO POSI - Balsas/MA - CEP 65800-000

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210255757	22/02/2021	BALANCO
002	20210215771	11/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210215771	11/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180249649	12/03/2018	BALANCO
223	20170492753	23/03/2017	BALANCO
002	20170023346	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151002380	26/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102063220	26/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 10:17:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPU15SAM.



MAC2101386850

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

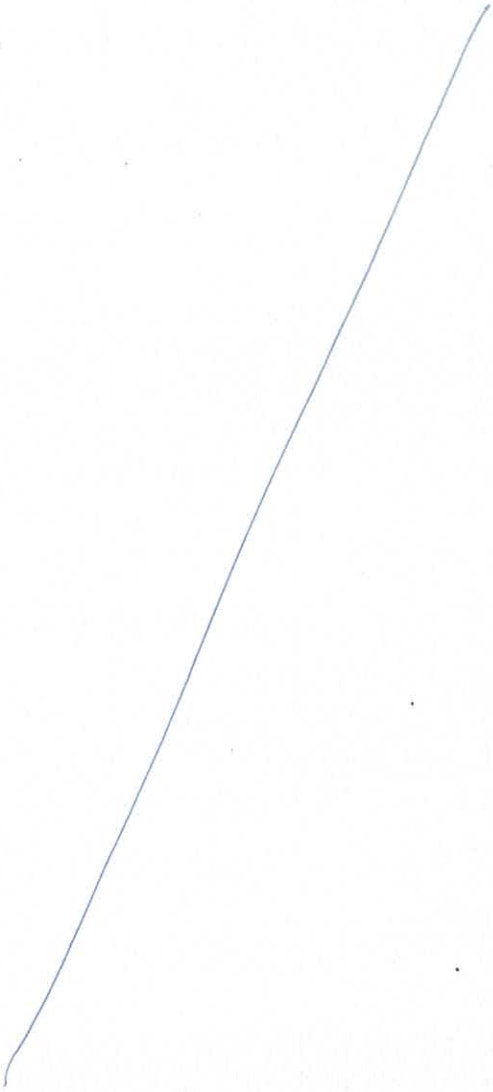
Secretária(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1185  
M



<b>NIRE (Sede)</b> 21102063220	<b>CNPJ</b> 22.748.812/0001-52	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 26/06/2015	<b>Início de Atividade</b> 18/06/2015
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**

Avenida MARAVILHA, Nº 127, VIVENDAS DO POSI-Balsas/MA- CEP65800-000

1186  
*[Handwritten signature]*
**Objeto**

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(DIPLOMAS, CARTAO DE VISITA, CARDAPIOS, CONVITES E SEMELHANTES, DIARIO DE CLASSE) EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACAO, CHIPS, MANUTENCAO DE REDE DE CIRCUITO DE DADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

<b>Capital</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)
---	-----------------------------------

<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 22/02/2021	<b>Número</b> 20210255757	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS

<b>Nome do Empresário: HELVYS RAMALHO PEREIRA</b>	
<b>Identidade:</b> 0428701320117	<b>CPF:</b> 608.891.893-40
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 10:18:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QSUGQK1C**.



MAC2101386820

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral





[Home \(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf\)](/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



[Credencie-se \(/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf\)](/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



[Validar NFSe \(/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf\)](/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



[Acessar Sistema \(/sistematributario/\)](/sistematributario/)

1187  
JP

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credenciamento (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistemafributario/)

3388  
M

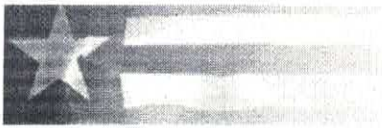
## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



**Estado do  
Paraná** **Certidão Negativa de Débito**

Instituição de Fomento

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 169491/21

Data de Validade: 05/10/2021

Data de Emissão: 07/06/2021 11:48:45

Inscrição Estadual: 124690521

CPF/CNPJ: 22748812000152

Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

--	--

1389  
MP





Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 038854/21

Data de Validade: 05/10/2021

Data de Emissão: 07/06/2021 11:46:08

Inscrição Estadual: 124690521

CPF/CNPJ: 22748812000152

Razão Social: H R PÉREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

CPF/CNPJ: 22748812000152

11910  
JP



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.748.812/0001-52  
**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
**Endereço:** RUA 13 127 / ACUCENA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2021 a 08/09/2021

**Certificação Número:** 2021081002134973580206

Informação obtida em 25/08/2021 11:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1191  
Jf



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.748.812/0001-52

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** RUA 13 127 / ACUCENA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2021 a 08/09/2021

**Certificação Número:** 2021081002134973580206

Informação obtida em 25/08/2021 11:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

5592  
4



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.748.812/0001-52

Código de Controle: CF1B.70B6.BC57.FCCF

Data da Emissão: 19/02/2021

Hora da Emissão: 09:42:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/02/2021, com validade até 18/08/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaoiinternet/PJ/Autenticidade/Validar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaoiinternet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

1193  
JP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

1194  
JP

H R PEREIRA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ nº 22.748.812/0001-52

CPF nº 13.320.570/764

Expedição: 18/04/2021, nº 1140000

Até a data: 13/02/2022 - 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição.

Constatando-se que H R PEREIRA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(s) no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A veracidade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os dados constantes do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em decisões judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- Nº do processo: 17522
- DATA DO PROTOCOLO: 2014/007
- NÚMERO DE REGISTRO: 21/02003220
- Nº do documento: 2014/0267167
- EMPRESA: FIBRA PAVENSA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

1195  
M

www.inpcc.gov.br/sigfacil/comitativo/ajuda/validacao.html  
2/3/2014 10:56:59 AM





ACESSO PÚBLICO CONFIRMAÇÃO DE  
VERACIDADE

1396  
M

**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CRP

Número do Controle:	7808.6748.8463.7589
Data de emissão:	13/08/2021 às 17:01:16
Validade:	20/08/2021
Identificação Registrada:	MA-009142/O-3
Nome:	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO

[Voltar](#)

# PLURALIDADE DE LIVROS

- Nº 150005 100014386
- Nº 150005 100014386
- Nº 150005 100014386
- Nº 150005 100014386

1197  
JP

...download 2pessoa...\_1

Home (index.jsf/eleitura.jsp/principal/principal.jsf)

Credenciamento (notas/eleitura.jsp/nota/credenciamento.jsf)

Processo de Avaliação de Licitação (validacao/nota/index.jsf)

Portal de Serviços (sistema/tributario)

1398  
H

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Restritório:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

22.748.812/0001-52

Número do Alvará:\*

7272021972949

Código de Autenticidade:\*

42CBEE13E2B6280E96CA3DD97DDC5D09

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



## PREGAO ELETRONICO Nº 044/2021

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, estabelecida na AV. MARAVILHA, nº 127, bairro VIVENDAS DO POTOSI, CEP. 65.800-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada por seu proprietário **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP MA e do CPF nº 608.891.893 – 40.

### PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	D. LIBERAL	UNID	9000	R\$ 0,40	RS 3.600,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	D. LIBERAL	UNID	10000	R\$ 0,15	RS 1.500,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ftº 16	D. LIBERAL	Bloco	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00

#### **PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

#### **PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO:**

Os materiais serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:**

Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte / frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao fornecimento dos materiais.

#### **QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME  
CNPJ: 22.748.812/0001-52 Inscrição Municipal. 12.469.052-1 Endereço: AV. Maravilha N°127 Bairro:  
CDI. Cep: 65800-000 Balsas - Ma, TELEFONE: 99 3541-7320/ 99 98400-9963 E-mail:  
hrsolucao@gmail.com

1199  
H

DISTRIBUIDORA  
**Liberal**  
Identidade

tel 3541-7320 / 99400-9963

NOME: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
CARGO: PROPRIETÁRIO  
CPF: 608.891.893-40  
RG: 042870132011-7  
EMAIL: [hrelucao@gmail.com](mailto:hrelucao@gmail.com)  
TELEFONE: (99) 99953 – 7221

1200  
H

**Prazo de vigência da Ata 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial.**

Conta: Banco Do Brasil 001  
AG. 0895-8  
C/C. 20010-7  
H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Balsas – MA, 23 de AGOSTO de 2021.

Atenciosamente,



HELVYS RAMALHO PEREIRA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 608.891.893-40  
RG: 042870132011-7

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**



AVIA 1601 - JICA BOGO  
 CEP: 31190-000  
 Fone/Fax: (31) 36414000

2121 0501 9855 1500 2615 8500 2000 2217 5714 8543 4222

Consulte as informações no portal nacional de NF-e  
[www.sit.fazenda.gov.br/portal](http://www.sit.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

LANÇAMENTO EFETUADO EM DEPENDÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

421210011309195 - 07/05/2021 08:57:55

Nº do Documento: 421210011309195  
 Data de Emissão: 07/05/2021  
 Hora de Emissão: 08:57:55  
 Valor do Documento: R\$ 1.006,78  
 Valor do ICMS: R\$ 174,10  
 Valor do IPI: R\$ 0,00  
 Valor do IPI Subst: R\$ 0,00  
 Valor Total dos Produtos: R\$ 1.006,78  
 Valor do Seguro: R\$ 0,00  
 Desconto: R\$ 0,00  
 Valor Total do IM: R\$ 0,00  
 Valor Total da Nota: R\$ 1.006,78

1209

M

**CALCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 174,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.006,78
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.006,78

TRANSPORTADORA: 1-DESTINATARIO  
 QUANTIDADE: 82  
 UNIDADE: VOLUMES  
 MARCA: DIVERSOS  
 PESO BRUTO: 161,7800  
 PESO LÍQUIDO: 161,7800

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
30834	PAPEL CHAMBEQUINHO A4 37 JL 100F	16	3,4900	55,84	55,84	10,05	0,00	18	0
13422	PAPEL PISICOT A4 MULTICOLOR 500FL	40	15,1900	911,40	911,40	164,05	0,00	18	0
1851	REFRIGERANTE COLA PET 2L	2	6,9900	13,98		0,00	0,00	0	0
144	REFRIGERANTE LARANJA 2L	1	6,1900	6,19		0,00	0,00	0	0
144	REFRIGERANTE UVA PET 2L	2	6,1900	12,38		0,00	0,00	0	0
1841	REFRIGERANTE 2L	1	6,9900	6,99		0,00	0,00	0	0

**CALCULO DO ISSQN**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

NF Gerada Pelo PDV: 339 e No. Cupom: 38603



RECEBEMOS DE ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA  
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº. 173530  
SÉRIE 1



Identificação do Emitente  
ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA  
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA -  
TERESINA - PI - 64016215

Distribuidora

Telefone: (86)21078700  
Fax: 86-32110276  
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 173530  
SÉRIE 1 FL 1 of 3



22210407228042090638550010001735301248944807

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

VENDA DE MODO ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Valor Total	Valor de IPI	Valor de ICMS	Valor de IPI	Data de Emissão
194067580		07226042000638	322210005323658	07/04/2021 16:44:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Data de Emissão
BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA	21358	05.194.445/0001-73	07/04/2021
Endereço	Cidade	UF	CEP
RUA MELQUIADES MOREIRA 517	CENTRO	MA	65800-000
Telefone	Fax	Endereço Eletrônico	UF
(99)3541-7320		12243125-1	MA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Valor Total	Valor de IPI	Valor de ICMS	Valor de IPI	Valor Total do Produto
2.715,00		325,80	0,00	2.715,00
Valor de IPI	Valor de ICMS	Valor de IPI	Valor de ICMS	Valor Total do Produto
0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	CPF/CNPJ	UF	CEP
JOSE AUGUSTO TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente	PI	09911323000292
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV PEDRO FREITAS 3264 - SAO PEDRO	TERESINA	PI	
Quantidade	Valor	Valor	Valor
21		194,44	194,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Quantidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
500	PAPER PERFECT 80G	165,00	165,00	165,00	19,80	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 100G	110,00	110,00	110,00	26,40	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 150G	140,00	140,00	140,00	33,60	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 200G	135,00	135,00	135,00	32,40	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 250G	135,00	135,00	135,00	32,40	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 300G	130,00	130,00	130,00	31,20	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 350G	90,00	90,00	90,00	21,60	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 400G	95,00	95,00	95,00	22,80	0,00	12,00	0,00			
500	PAPER PERFECT 450G	95,00	95,00	95,00	22,80	0,00	12,00	0,00			

FIM DOS PRODUTOS



CALCULO DO ISSQN

Valor Total dos Serviços	Valor do ISSQN	Valor Total

DADOS ADICIONAIS

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>05.194.445/0001-73</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>05.194.445/0001-73</p> <p>INSCRIÇÃO FEDERAL</p> <p>05.194.445/0001-73</p> <p>INSCRIÇÃO DE PRODUTO</p> <p>05.194.445/0001-73</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>05.194.445/0001-73</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>05.194.445/0001-73</p> <p>INSCRIÇÃO FEDERAL</p> <p>05.194.445/0001-73</p> <p>INSCRIÇÃO DE PRODUTO</p> <p>05.194.445/0001-73</p>
---	---

RECEBEREMOS DE CHAMA DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.023,00	NF-e Nº: 000.049.485 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA	

<b>CHAMA DISTRIBUICAO LTDA</b> RUA TUDOSAMBA, 477 BACURI IMPERATRIZ MA TELEFAX: 8916726472 CEP: 65916995 	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 000.049.485 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0415 0003 2200 0108 5500 1000 0494 8510 0000 0014	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42121001033255 - 27/04/2021 16:09:11	
INScrição Estadual	INScrição Estadual do Contribuinte	ENF 15.000.322/0001-08	

EMPRESA EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA		05.194.445/0001-73	27/04/2021
ENDEREÇO	BARRIO/CELEIRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA MELQUADES MOREIRA, 517	CEBENRO	65800-000	27/04/2021
MUNICÍPIO	CONCELVAN	UF	HORA DE SAÍDA
BALSAS	(99) 3541-7320	MA	16:08:59

Numero	Data Venc.	Valor
001	27/04/2021	1.023,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
882,04	122,76	0,00	0,00	1.023,00		
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
		1 - Dest.				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF
						INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		EMPACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					51,070	51,070

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD ANT	VALOR UNID ANT	VALOR UNID NOV	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTA	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
200,00	PAPÉL OFÍCIAT 180G/A 40X250	48102200	0 20 5102	RE	1,0000	226,00	226,00	132,01	27,26	0,00	132,01	0,00	0,00
400,00	PAPÉL OFÍCIAT 180G/A 40X250	48102200	0 20 5102	RE	1,0000	185,00	185,00	123,34	22,20	0,00	123,34	0,30	0,30
300,00	PAPÉL OFÍCIAT 180G/A 40X250	48102200	0 20 5102	CX	1,0000	215,00	215,00	143,34	25,80	0,00	143,34	0,50	0,50
400,00	PAPÉL OFÍCIAT 180G/A 40X250	48102200	0 20 5102	UN	20,0000	15,00	300,00	200,01	36,00	0,00	200,01	0,00	0,00
400,00	PAPÉL OFÍCIAT 180G/A 40X250	48102200	0 20 5102	RE	1,0000	95,00	95,00	63,34	11,40	0,00	63,34	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE ATENÇÃO: SUSPENSÃO - VENDA(D): 63128 - CONDIÇÃO: DEPÓSITO VLR. ICMST. BASE ICMST. R. N. 1: 31,134 R\$ 122,77 CRT - 020-1 023,00 TRAD. 4P ICMST. R. N. 1: 40 Federal e 57,19 Estadual, Fonte: ISENT/RECUPERAÇÃO MS - CLF ENTE: (2121) GRAFICA LINEARAL - PS - DESPACHAR PELA DG / (DEP-VE63358) 2 7/04/2021 R\$ 1.023,00	RESERVAÇÃO FISCAL
---	-------------------



PREGAO ELETRONICO Nº 044/2021

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

1204  
JP

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL – ME**, estabelecida na AV MARAVILHA, nº 127, bairro: VIVENDAS DO POTOSI, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº **22.748.812/0001-52**, neste ato representada por seu proprietário **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITENS 17 ( 9.000UN DE CAPA DE PROCESSO SULFITE 180GR 47X32,5CM)

	VALOR DA FOLHA COM TAMENHO PARA 4 CAPA	VALOR DO PAPEL DA CAPA DE PROCESSO		
PAPEL AP 180G, 66X96 VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485. (O ITEM NA NF SE REFERE A RESMA COM 250 FOLHA NO TAMANHO 66X96 CM)	R\$ 0,92	R\$ 0,23	9000,00	RS 2.070,00
CHAPA 0,30 605X660, VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485.	R\$ 1,00		25,00	RS 25,00
FILME TRASLASER 297X420MM ( É USADO UM FILME PARA A CHAPA) VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485.	R\$ 1,00		25,00	RS 25,00
ENEGIA, VALOR MEDIO POR DIA, DE ACORDO O TALÃO DE ENEGIA	R\$ 19,66		1,00	RS 19,66
DIARIA DO FUNCIONARIO PARA IMPRIMIR EM UMA MAQUINA DE MEDIO PORTE EM CHAPAS DE ALUMINIO (VALOR DA DIARIA DE ACORDO O CONTRA CHEQUE )	R\$ 72,00		1,00	RS 72,00
DIARIA DO FUNCIONARIO PARA FAZER O ACABAMENTO (VALOR DA DIARIA DE ACORDO O CONTRA CHEQUE )	R\$ 55,00		1,00	RS 55,00



1205  
M

VALOR DA NOTA FISCAL DE 6% (DE ACORDO O FATURAMENTO DO ANO DE 2020)	6%			RS	216,00
VALOR GASTO NOS ISUMOS E PRODUTOS				R\$	2.482,66
VALOR DO CANHO NA PROPOSTA				RS	3.600,00
LUCRO				RS	1.117,34

Balsas – MA, 24 de AGOSTO de 2021.

Atenciosamente,

HELVYS RAMALHO PEREIRA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 608.891.893-40  
RG: 042870132011-7

02/2021

28/02/2021

Conta Contrato  
20847532

Dados do cliente

GERALDO PEREIRA

R. S. 127  
Sítio: JARDIM DO SOL  
Inscrição de Imposto: 10802113  
Emprego Subemprego de Energia: B.111  
Tipo de Tarifa: SERVIÇO TARIFA MODERADA  
Código de Acesso: Res. L. Baixa Banda  
Perda no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 225.499.211-87  
Código de Acesso: 2202  
UF/emp: SP/000001-12103  
Inscrição: 10802113  
Tipo de Ramal: 0

3206  
JP

Datas

Emissão: 11/02/2021 Apresentação: 11/02/2021 Previsão próxima leitura: 01/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Constante	0	0,00000	0,00
Consumo	70	0,00000	0,00
Consumo	120	0,00000	0,00
Consumo	0	0,00000	0,00
Benefício Tarifa Baixa Banda			0,00
Taxa de Serviço			0,00
IPIS			0,00
COFINS			0,00

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Equilado	0,00
Cap. Lim. Pub. Pref. Munic.	0,00
Parcela (318/18)	0,00



Total a pagar: R\$ 196,47

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	170,21	70,00000	0,00	11/02/2021	1270211311
PIS	170,18	0,01000	0,00		
COFINS	170,18	1,00000	0,00		

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB
Consumo (kWh)	169	172	167	148	130	297	276	392	390	254	70	75	225

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	11/01/2021	11/02/2021	31	2202-208
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	0,000	1,854	220	0,00000
			70	0,00000
			120	0,00000
			0	0,00000

05.194.445/0001-73

Recibo de Pagamento de Salário  
abril de 2021201 BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
RUA MELQUIADES MOREIRA, 517

BALSAS - MA

0035 MAKSON YTALO GUILHERME DE ALMEIDA  
Admissão: 04/01/2021

4110-05

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ADMINISTRATIVO

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário-base	30,00	1.200,00		
601	INSS sobre salário	7,63		91,50	
			1.200,00	91,50	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.108,50</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.108,50	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ / DATA

05.194.445/0001-73

Recibo de Pagamento de Salário  
abril de 2021201 BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
RUA MELQUIADES MOREIRA, 517

BALSAS - MA

0035 MAKSON YTALO GUILHERME DE ALMEIDA  
Admissão: 04/01/2021

4110-05

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário-base	30,00	1.200,00		
601	INSS sobre salário	7,63		91,50	
			1.200,00	91,50	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.108,50</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.108,50	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ / DATA



001 BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
 RUA MELQUIADES MOREIRA, 517

BALSAS - MA

0013 RAIMUNDO NONATO CORREIA DA SILVA FILHO  
 Admissão: 01/06/2008

7662-15

ACABAMENTO GRAFICOS  
 ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário-base	30,00	1.650,43	132,04	
501	INSS sobre salário	8,00			
			1.650,43	132,04	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.518,39</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.650,43	1.650,43	1.650,43	132,03	1.139,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Recibo de Pagamento de Salário  
 abril de 2021

05.194.446/0001-73  
 201 BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
 RUA MELQUIADES MOREIRA, 517

BALSAS - MA

0013 RAIMUNDO NONATO CORREIA DA SILVA FILHO  
 Admissão: 01/06/2008

7662-15

ACABAMENTO GRAFICOS  
 ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário-base	30,00	1.650,43	132,04	
501	INSS sobre salário	8,00			
			1.650,43	132,04	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.518,39</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.650,43	1.650,43	1.650,43	132,03	1.139,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## PREGAO ELETRONICO Nº 044/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO

1209  
JP

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**, estabelecida na AV. MARAVILHA, nº 127, bairro: VIVENDAS DO POTOSI, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada por seu proprietário **HELVYS RUIVAGNO PEREIRA** (portador(s) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP MA e do CPF nº 003.991.893 - 40).

#### COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITENS 91 ( Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ftº 16)

	VALOR DA RESMA COM 500 UNIDADES ( SENDO QUE CADA RESMA PODE SER CONFECCIONADO 10 BLOCO NO FORMATO 16	VALOR DO PAPEL DO PAPEL DE 50 UNIDADES PARA CONFECCIONAR BLOCO FORMATO 16			
PAPEL AP 75G, CHAMEX VALOR DE ACORDO A NF: 221757 (O ITEM NA NF SE REFERE A RESMA COM 500 FOLHA, CADA RESMA CONFECCIONA 5 BLOCO)	R\$ 15,19	R\$ 1,52	100,00	R\$	152,00
CHAPA 0,30 305X230, VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485.	R\$ 1,00		4,00	R\$	4,00
FILME TRASLASER 305X230MM ( É USADO UM FILME PARA A CHAPA) VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485.	R\$ 1,00		4,00	R\$	4,00
ENEGIA, VALOR MEDIO POR DIA, DE ACORDO O TALÃO DE ENEGIA	R\$ 19,66		1,00	R\$	19,66
DIARIA DO FUNCIONARIO (VALOR DA DIARIA DE ACORDO O CONTRA CHEQUE )	R\$ 55,00		1,00	R\$	55,00
VALOR DA NOTA FISCAL DE 6% (DE ACORDO O FATURAMENTO DO ANO DE 2020)	6%			R\$	27,90

DISTRIBUIDORA  
**Liberal**  
Identidade

1210  
JP

VALOR GASTO NOS ISULMOS E PRODUTOS		R\$	262,56
VALOR GANHO NA PROPOSTA		R\$	400,00
LUCRO		R\$	137,44

Balsas – MA, 24 de AGOSTO de 2021.

Atenciosamente,



HELVYS RAMALHO PEREIRA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 608.891.893-40  
RG: 042870132011-7



1211  
Jp

**PREGAO ELETRONICO N° 044/2021**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO A**

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL – ME**, estabelecida na AV MARAVILHA, nº 127, bairro: VIVENDAS DO POTOSI, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº **22.748.812/0001-52**, neste ato representada por seu proprietário **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITENS 20 ( Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)**

	VALOR DA FOLHA COM TAMANHO PARA 72 CARTEIRA DE IDENTIDADE	VALOR DO PAPEL DA CAPA DE PROCESSO NO TAMANHO 10X7		
PAPEL AP 180G, 66X96 VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485. (O ITEM NA NF SE REFERE A RESMA COM 250 FOLHA NO TAMANHO 66X96 CM)	R\$ 0,92	R\$ 0,01	10000,00	R\$ 100,00
CHAPA 0,30 605X660, VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485.	R\$ 1,00		25,00	R\$ 25,00
FILME TRASLASER 297X420MM ( É USADO UM FILME PARA A CHAPA) VALOR DE ACORDO A NF: 000.049.485.	R\$ 1,00		25,00	R\$ 25,00
ENEGIA. VALOR MEDIO POR DIA, DE ACORDO O TALÃO DE ENEGIA	R\$ 19,66		2,00	R\$ 39,32
DIARIA DO FUNCIONARIO PARA IMPRIMIR EM UMA MAQUINA DE MEDIO PORTE EM CHAPAS DE ALUMINIO (VALOR DA DIARIA DE ACORDO O CONTRA CHEQUE )	R\$ 72,00		2,00	R\$ 144,00

DISTRIBUIDORA  
**Liberal**  
 Identidade

1213  
 H

DIARIA DO FUNCIONARIO PARA FAZER O ACABAMENTO (VALOR DA DIARIA DE ACORDO O CONTRA CHEQUE )	R\$ 55,00	2,00	R\$ 110,00
VALOR DA NOTA FISCAL DE 6% (DE ACORDO O FATURAMENTO DO ANO DE 2020)	6%		R\$ 90,00
VALOR GASTO NOS ISULMOS E PRODUTOS			R\$ 533,32
VALOR CAMBIO NA PROPOSTA			R\$ 1.100,00
LUCRO			R\$ 966,32

Balsas – MA, 24 de AGOSTO de 2021.

Atenciosamente,



HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF: 608.891.893-40  
 RG: 042870132011-7



**MATEUS  
SUPERMERCADOS S.A. -**

RUA PROF JOCA REGO  
CENTRO, BALSAS, MA - CEP: 65800000  
Fone/Fax: 9935419051

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 221757

CNPJ 3

ESTADO 171

CONTROLE DO USUÁRIO



CHAVE DE ACESSO

2121 0503 9955 1500 2615 5500 2000 2217 5714 8593 4222

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE ASSINATURA DE USO

421210011309195 - 07/05/2021 08:57:55

LANÇAMENTO E FECHADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL

INDICAÇÃO CONTADOR DE SAÍDA: 03.995.515/0026-15

DESTINATÁRIO / CONTEÚDO: R R PEREIRA SOLUÇAO INDUSTRIAL  
CNPJ / CPF: 22.748.812/0001-52  
DATA EMISSÃO: 07/05/2021

ENDEREÇO: AV MARAVILHA, 515  
Cidade: VIVENDAS DO POTOSI  
CEP: 65800-000  
DATA ENTRADA / SAÍDA: 07/05/2021

MUNICÍPIO: BALSAS  
UF: MA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124690521  
HORA ENTRADA / SAÍDA: 08:57:54

NATUREZA / SUPORTE

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: R\$ 967,24  
ALÍQUOTA DO ICMS: 10%  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST: R\$ 174,10  
VALOR DO ICMS SUBST: R\$ 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 1.006,78

VALOR DO IPI: R\$ 0,00  
VALOR DO PIS/PASEP: R\$ 0,00  
DESCONTO: R\$ 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00  
VALOR TOTAL DO IPI: R\$ 0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.006,78

TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS: 1-DESTINATARIO

MUNICÍPIO: BALSAS  
UF: MA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124690521

QUANTIDADE: R2  
RECEITA: VOLUMES  
MUNICÍPIO: BALSAS  
NÚMERO: DIVERSOS  
PESO BRUTO: 161,7800  
PESO LÍQUIDO: 161,7800

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CEY	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1433	PAPEL CHAMBEQUINHO A4 AZUL 100F	48025610	000	5929	UN	15	3,4900	55,84	55,84	10,05	0,00	19	0
1433	PAPEL REPORT A4 MULTUSO 500FL	48025610	000	5929	UN	60	15,1900	911,40	911,40	164,05	0,00	19	0
141	REFRIG COCA COLA PET 2L	22011050	050	5929	UN	4	6,8900	13,98		0,00	0,00	0	0
141	REFRIG FANTA LARANJA 2L	22021000	050	5929	UN	1	6,1900	6,19		0,00	0,00	0	0
141	REFRIG FANTA LARANJA 2L	22021000	050	5929	UN	2	6,1900	12,38		0,00	0,00	0	0
2470	REFRIG FANTA LIMA PET 2L	22021000	050	5929	UN	1	6,9900	6,99		0,00	0,00	0	0
2465	REFRIG JESUS 2L	22021000	050	5929	UN	1	6,9900	6,99		0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCAL  
NF Gerada Pelo PDV: 339 e No. Cupom: 38603



RECEBEMOS DE ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA  
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº. 173530  
SÉRIE 1


**ABC**  
Identificação do Emitente  
ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA  
AV. GUILHERME MARGAS - 893 - TABULETA -  
TERESINA - PE - 64013215

Telefone: (99)21827700  
FAX: 99-32182779  
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

**DANF-e**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 173530  
SÉRIE 1 FL 1 of 1



2221 0407 2280 4200 0639 5500 1000 1735 2012 4894 4807

Consulta de autenticidade no portal nacional  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

VENDE DE MERC. AQUISIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

194067080 07228042000639 07/04/2021 16:44:17

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

DALPAS IMPRESSA GRAFICA E EDITORA LTDA  
RUA MELQUIADES MOREIRA 517  
65600-000 RALSAS MA 12243125-1

05.194.445/0001-73  
07/04/2021

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

VALOR DA NOTA	2.715,00	VALOR DO ICMS	325,80	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS/PASEP/COFINS	0,00	VALOR TOTAL	2.715,00
VALOR DA NOTA	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS/PASEP/COFINS	0,00	VALOR TOTAL	2.715,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

JOSE AUGUSTO TRANSPORTES LTDA  
AV PEDRO FREITAS 3264 - SAO PEDRO  
21

0 - Emitente  
ABC0403  
PI  
09911323000292  
TERESINA  
194,44  
104,44

**DADOS DO PRODUTO/SERVICOS**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	PIS/PASEP/COFINS	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	PIS/PASEP/COFINS	
44025793	500	6102	PT	1	165,00	165,00	165,00	19,80	0,00	12,00	0,00
40000096	1000	6102	PT	2	110,00	220,00	220,00	26,40	0,00	12,00	0,00
48092000	500	6102	PT	6	140,00	840,00	840,00	100,80	0,00	12,00	0,00
48092000	500	6102	PT	2	135,00	270,00	270,00	32,40	0,00	12,00	0,00
48092000	500	6102	PT	6	135,00	810,00	810,00	97,20	0,00	12,00	0,00
48042900	500	6102	PT	1	130,00	130,00	130,00	15,60	0,00	12,00	0,00
32151100	500	6102	UN	1	90,00	90,00	90,00	10,80	0,00	12,00	0,00
32151900	500	6102	UN	1	95,00	95,00	95,00	11,40	0,00	12,00	0,00
32151900	500	6102	UN	1	95,00	95,00	95,00	11,40	0,00	12,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

**CALCULO DO ISSQN**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 2.715,00  
VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
CNPJ: 09.911.323/0002-92  
NUN. INSCRIÇÃO: 115061470  
NUN. TRANSC. 11234015  
NUN. CANCEL. 051611  
VAL. ADIC. 000 00000001 02 005 44  
ICMS PARA FINS DE CÁLCULO DO CANCELAMENTO: 104,44/2000

RECEBEMOS DE CHAMA DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL IMPRIMIDA AO LADO VALOR NOTA R\$ 1.023,00

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: DESTINATARIO: BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA

Nº: 000.049.485 SÉRIE: 1

**CHAMA DISTRIBUICAO LTDA**  
RUA TELES SALES, 477  
BACURI IMPERATRIZ MA  
TELEFAX: 8910726471 CEP: 65916992

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº: 000.049.485 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2121 0415 0003 2200 0108 5500 1000 0494 8510 0000 0014

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210010332255 - 27/04/2021 16:09:11

INSERICO ESTADUAL: 123776368 INSCRIÇÃO ESTADUAL MUN. TRIBUTARIA: LNP 15 000.322/0001-08

**DESTINATARIO REMETENTE**  
BAL SAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA  
RUA MELGA LADRES MOREIRA, 517 CENTRO CEP: 65800-000  
Município: BAL SAS UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122431251 HORA DE SAÍDA: 16:08:59

**FATURA**  
Número: 001 Data Venc: 27/04/2021 Valor: 1.023,00

VALOR DO ICMS DEBÍTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	122,76	0,00	0,00	1.023,00
VALOR DO ICMS CREDITADO	DESCONTO	DÉBITOS DE ESPERANÇAS AUTÓRRIAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**  
KAZAGOSITAL FRETE POR CONTA: 1 - Dest. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEIC: UF: CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: MUNICÍPIO: QTD. UNID. TRANSP: 2 MARCA: PÉSO BRUTO: 51,070 PÉSO LÍQUIDO: 51,070

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANT.	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RECALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	PI	VALOR APROX. DAS SUBSTITUIÇÕES
20	PAPÉI COPIA 100g ALVURA 100x150	48102290	9	20	PC	12000	228,00	2736,00	182,01	27,26	0,00	18,00	0,00	0,00
40	PAPÉI COPIA 100g ALVURA 100x150	48025793	9	20	PC	10000	185,00	1850,00	123,34	22,20	0,00	18,00	0,00	0,00
10	PAPÉI COPIA 100g ALVURA 100x150	48102290	9	20	PC	10000	21,00	2100,00	143,11	28,80	0,00	18,00	0,00	0,00
20	PAPÉI COPIA 100g ALVURA 100x150	48102290	9	20	PC	20000	15,00	3000,00	200,01	26,00	0,00	18,00	0,00	0,00
10	PAPÉI COPIA 100g ALVURA 100x150	48102290	9	20	PC	10000	95,00	950,00	63,34	11,40	0,00	18,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ATEND: MELIENE - VENDA(S): 63158 - COND PAGO DEPOSITO VLR TOTAL GALE PED: R. B. 1: 33,33% P2 122,77 COT: 020-1 923,00 TRIE: 80 tok: P2 122,43 Federal e 51,19 Estadual. Ponto: IBPT/RECUPERCIO BR - CII ENTRE: (2438) GRAFICA LIBERAL - PS - DEQPACHAR PELA PG / (DEP:VEG3158) 2 7/04/2021 R\$ 1.023,00

RESERVA DE CANCELAMENTO

02/2021

28/02/2021

Conta Contrato  
10017522

Dados do cliente

GERALDO PEREIRA

R. S. 127

SET. HONORÁRIAS - CONSÓRCIO AGRÍCOLAS

Mo. Honorários de Dep. Fed. 11802/113

Comunidade Indígena de Bonópolis - RJ

Cidade de Bonópolis - CONDOMÍNIO BONÓPOLIS

Atividade Econômica: Residência em Condomínio

Valor de Consumo (kWh): 0,183

CPF: 225.419.511-84

Inscrição Estadual: 22012

UF: RJ - Município: Bonópolis

Nº. de Utilidade: 10702/2010-08

Tipo de Consumo: R

1217  
JP

Datas

Emissão

11/02/2021

Apresentação

11/02/2021

Próxima leitura

11/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	0,183	0,00000	0,00
Energia	0,000	0,00000	0,00
Energia	0,000	0,00000	0,00
Energia	0,000	0,00000	0,00
Benefício Tarifário		0,00000	0,00
Benefício Tarifário		0,00000	0,00
ICMS			0,00
PIS			0,00
COTRIS			0,00

Itens Financeiros

Benefício Tarifário	0,00
Cap. Man. Pub. Fed. Munic.	0,00
Parcela (3/18/18)	0,00



Total a pagar: R\$ 196,47

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	196,47	20,00000	39,29
PIS	196,47	0,92000	18,08
COFINS	196,47	1,65000	32,42

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB
Consumo (kWh)	165	172	167	148	193	297	379	392	390	254	79	75	220

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
1,00	11/01/2021	11/02/2021	31	22/24/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	1,00	1,881	0,881	0,00000
				0,00000
				0,00000
				0,00000



05.194.445/0001-73

Recibo de Pagamento de Salário  
abril de 2021

201 BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
RUA MELQUIADES MOREIRA, 517

BALSAS - MA

0035 MAKSON YTALO GUILHERME DE ALMEIDA

4110-05

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ADMINISTRATIVO

Admissão: 04/01/2021

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário-base	30.00	1.200,00		
501	INSS sobre salário	7.63		91,50	
			1.200,00	91,50	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.108,50</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.108,50	0,00

1218  
JP

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

05.194.445/0001-73

Recibo de Pagamento de Salário  
abril de 2021

201 BALSAS EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
RUA MELQUIADES MOREIRA, 517

BALSAS - MA

0035 MAKSON YTALO GUILHERME DE ALMEIDA

4110-05

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ADMINISTRATIVO

Admissão: 04/01/2021

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário-base	30.00	1.200,00		
501	INSS sobre salário	7.63		91,50	
			1.200,00	91,50	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.108,50</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.108,50	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA